

# GAZETA

# OFFICIAL



DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

ANNO I

Florianopolis, 23 de Maio de 1905

NUM. 16

## GOVERNO DO ESTADO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. CORONEL  
VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA  
RAMOS JUNIOR, VICE-GOVERNADOR  
DO ESTADO

Dia 2 de Maio

Exmo. Sr. Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas.  
Transmittindo a V. Exa. a inelusa petição dos moradores do Painel, pedindo a criação de uma estação telephonica n'aquelle lugar, junto as minhas instâncias ás dos signatarios d'ella, e ouso esperar que V. Exa., sócio como é pelo bem publico, a despachará favoravelmente.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. os protestos da minha maior consideração e estima.

Dia 4

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, usando da atribuição que lhe confere o art. 46 n. VII da Constituição e de acordo com o art. 4º do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2 de 29 de Abril ultimo, resolve nomear o major Caetano Vieira da Costa, para exercer interinamente o cargo de Director do Campo de Demonstração, criado no município de Ilheus pelo Decreto n. 238 de 21 de Março do corrente anno, percebendo os vencimentos estipulados no art. 5º do referido Regulamento.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 4 de Maio de 1905.  
VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, de acordo com o que propoz a Prefeitura de Polícia por intermedio da Secretaria Geral dos Negócios do Estado, resolve nomear os cidadãos Domingos Francisco de Assis e Silva e Herculano

Fernandes da Costa para exercerem os cargos de 1º e 2º suplentes do commissario de polícia da comarca de Araranguá.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 4 de Maio de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR

João Carlos Pereira Leite.

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina resolve, em face do art. 33 n. III da lei n. 205 de 18 de Outubro de 1905, declarar avulso o Juiz de Direito da comarca de Joinville, bacharel Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, e vaga a mesma comarca.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 4 de Maio de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite

Dia 5

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, atendendo ás provas de habilitação apresentadas em concurso pelo cidadão Fernando Bainha, resolve de acordo com o art. 2 da lei n. 617 de 23 de Agosto de 1904, nomeal-o para exercer vitaliciamente o cargo de Escrivão de Paz do distrito de Urussanga, pertencente a comarca do Tubarão.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 5 de Maio de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

Dia 8

Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores—Rio de Janeiro.

Tenho a honra de accusar a recepção do officio de v. exa. datado de 28 de abril ultimo, comunicando me ter sido concedido *ex quatur* á nomeação do sr. Gopfny Hewett para vice-consul da Gran Bretanha neste Estado e no do Rio Grande do Sul, com residencia nesse ultimo.

Tomando na devida consideração a communicação de v. exa., nesta data providencio com relação ao reconhecimento do sr. Hewett.

Reitero a v. exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Exmo. Sr. A. A. Borges de Medeiros, D. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Tenho a honra de agradecervos a remessa de dois exemplares da Lei n. 28 de 5 de Setembro de 1889 e regulamento de 4 de Julho de 1900, que acompanhau o vosso officio n. 725 de 29 de Abril ultimo.

Prevaleço-me da oportunidade para retribuir os vossos protestos de alta estima e consideração.

Dia 9

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, de acordo com o que propoz a Prefeitura de Polícia por intermedio Geral dos Negocios do Estado, resolve exonerar o cidadão Roberto Meyer do cargo de 1º suplente do sub commissario de Polícia do distrito de Cresciuma, na comarca de Araranguá, e nomear para o substituir o cidadão João Zilli e para 2º suplente o cidadão Charles Webster.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 9 de Maio de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

Sr. dr. Prefeito de Polícia.

Não tendo produzido resultado as diligencias até agora feitas em Campos Novos para o descobrimento do auctor da tentativa de assassinato na pessoa do coronel Henrique Rupp, resolvi que vos transporteis áquelle villa afim de abrir inquerito a respeito, e proceder a todas as diligencias que julgares necessarias.

Exm. Sr. Ministro das Relações Exteriores. Rio de Janeiro.

Tenho a honra de acusar ter recebido o officio-circular de 29 de Abril ultimo em o qual v. exa. me communica ter sido concedido *exequatur* à nomeação do sr. Julius Pisko para consul da Austria Hungria nesta cidade e jurisdição em toda a Republica.

Nesta data providencio com relação ao reconhecimento do sr. Pisko.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a v. exa. os meus protestos de estima e consideração.

Dia 10

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, usando da atribuição que lhe confere o art. 46 a. XVI da Constituição, resolve abrir um credito suplementar da quantia de um conto de réis (1:000\$000) ao § 9º do art. 2º da lei orçamentaria para o corrente exercício, para pagamento de ajuda de custo ao ar. Prefeito de Policia, que se gue em objecto de serviço público para a villa de Cumpes Novos.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 10 de Maio de 1905.

VIDAL JOSE' DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, de acordo com o parecer ministrado pela directoria da Instrucção Pública, por intermedio do Secretario Geral dos Negocios do Estado, resolve nomear a professora normalista d. Zenobia Ferreira de Gouvea para reger efectivamente a 2ª escola do sexo feminino da cidade de Lages, visto que no concurso aberto para o preenchimento da mesma escola nenhum candidato se inscreveu.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 10 de Maio de 1905.

VIDAL JOSE' DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

Rxmo. Sr. Governador do Estado do Piauhy.

Tenho a honra de acusar ter recebido o officio circular de v. exa., datado de 3 de Abril ultimo, que acompanhou um exemplar das leis e decretos desse Estado promulgadas no anno passado.

Agradeceendo a offerta, reitero a v. exa. os meus protestos de estima e consideração.

Dia 11

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições, resolve nomear a cidadão João Theodoro Laux

para 3º suplente do Juiz de Direito da comarca de Brusque.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de Maio de 1905.

VIDAL JOSE' DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

Portaria

O Vice Governador do Estado attendendo ao que requereu o auxiliar de escripta da Directoria de Estatística, actualmente servindo na do Interior e Justiça, Heitor Gonçalves, e tendo em vista a inspecção de saude a que foi submetido, concede-lhe noventa dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

VIDAL JOSE' DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

#### Requerimentos despachados

Dia 17 de Abril

— Augusto Kohls — Concedo até 30 hectares de terras no lugar indicado, ao preço de 1,2 real por m. q., devendo fazer os medir dentro de 4 meses. O pagamento será feito em 4 prestações iguais: a primeira logo em seguida a medição ao receber o lote e o título provisório, e as outras em igual época dos anos seguintes nos termos do art. 20 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de setembro de 1903.

Ricardo Marshs — Idem

Alexandre Wenhardt — Idem

Ludwig Wennhardt — Idem

— Maicolino Fagundes — Concedo até 30 hectares de terras no lugar que indica, ao preço de 1,2 real por m. q., devendo fazer os medir dentro de 5 meses. O pagamento será feito em 5 prestações iguais: a primeira logo após a medição, ao receber o lote e o título provisório e as outras em igual época dos anos seguintes nos termos do art. 20 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de Setembro de 1903.

Manoel de Souza Cunha. — Inscreva-se para os devidos fins de acordo com a informação do Tesouro.

Carlos Bayer. — Concedo até 50 hectares de terras no lugar que indica ao preço de 1,2 real per m. q., devendo fazer os medir dentro de 5 meses. O pagamento será feito em 4 prestações iguais: a primeira logo após a medição ao receber o lote e o título provisório, e as outras em igual época dos anos seguintes, nos termos do art. 20 das instruções expedi-

termos do art. 2º das instruções expedidas com o decreto n. 500, de 10 de Setembro de 1903.

Dia 17

Gustavo Bork. — Concedo até 80 hectares de terras no lugar indicado, ao preço de 1,3 real por m. q., devendo efectuar a medição dentro de 5 meses. O pagamento será feito em 6 prestações iguais: a primeira imediatamente depois da medição ao receber o lote e o título provisório, e as outras em igual época dos annos seguintes, nos termos do art. 20 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de Setembro de 1903.

Alberto Knop. — Autoriso a transferencia do lote ao suplicante sob condição de efectuar o pagamento da dívida dentro de 60 dias.

José Decker. — Concedo até 20 hectares de terras no lugar indicado, ao preço de 1,2 real por m. q., devendo fazer os medir dentro de 4 meses. O pagamento será feito em 4 prestações iguais: a primeira logo em seguida a medição ao receber o lote e o título provisório e as outras em igual época dos annos seguintes nos termos do art. 20 das instruções expedidas com o decreto n. 200, de 10 de Setembro de 1903.

Agostinho Cardoso Gomes e outros. — A vista dos pareceres da directoria de Viação, Terras e Obras Públicas e Procuradoria Fiscal, com os quais me conformo, resolvo aprovar a legitimação e demarcação da posse constante destes autos procedida a requerimento de Agostinho Cardoso Gomes e outros; e mandando que expirado o prazo legal de recurso e pagas as multas em que incorreram e de que trata o parecer de fls. 37, se expeça título aos legitimantes.

Dia 18 de Abril

Cândido Joaquim do Amarante — Concedo até 100 hectares de terras de cultura e pastagens no lugar que indica, ao preço de 0,9 real por m. q., devendo efectuar a medição e pagamento dentro de 5 meses.

João Larsen. — Concedo até 80 hectares de terras no lugar que indica, ao preço de 1,3 real por m. q., devendo efectuar a medição e pagamento dentro de 4 meses.

Serafim José de Berba. — Autorizo o pagamento em 5 prestações iguais: a 1ª dentro de 90 dias e as outras em igual época dos annos seguintes, nos termos do art. 20 das instruções expedi-

## GAZETA OFICIAL

didas com o decreto n. 200 de 10 de Setembro de 1905.

Amadio Beduschi — Concedo até 20 hectares de terras no lugar que indica, ao preço de 1,5 real por m. q., devendo efectuar a medição e o pagamento dentro de 4 meses.

Augusta Oldenburg Transfiro a supplicante a concessão feita a seu fadado marido, e autorizo o pagamento em 6 prestações iguais a primeira dentro de 90 dias e as outras em igual época dos anos seguintes, nos termos do art. 20 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de Setembro de 1905.

Antonio Floriano da Silva — Autorizo o pagamento em 5 prestações iguais: a 1º dentro de 90 dias, e as outras em igual época dos anos seguintes nos termos do art. 20 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de Setembro de 1905.

José Manoel de Amaral — Concedo até 30 hectares de terras nos fundos dos lotes n. 8 e 10 dali-nha ribeirão do Kreker, ao preço de 1,2 real por m. q., devendo fazel-o medir dentro de 4 meses. O pagamento será feito em 4 prestações: a primeira de 50\$000 logo depois da medição, ao receber o lote e o título provisório, e as outras iguais entre si na mesma época dos anos seguintes nos termos do art. 20 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de Setembro de 1905.

Edmund Vogel — Concedo o terreno pedido, sem prejuízo do contrato Reuter, ao preço de 1 real por m. q., devendo fazel-o medir dentro de 5 meses. O pagamento será feito em 6 prestações iguais; a primeira logo depois da medição, ao receber o lote e o título provisório, e as outras em igual época dos anos seguintes nos termos do art. 20 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de Setembro de 1905.

### Dia 18

Julio Heien — A concessão do lote feito ao supplicante, cahio em comissão, por falta do cumprimento das condições estabelecidas: cumprindo ao respeitivo agente do comissariado, proceder como determina o art. 65 do Regulamento, n. 129 de 29 de Outubro de 1900. O mesmo agente extraia as contas das dívidas de Julio Potska e João Potska e envie-as a collectoria respectiva para serem cobradas nos termos da lei n. 447 de 5 de Setembro de 1900.

Guisepppe Finordi — Concedo até 80 hectares de terras, de um só lado do Ribeirão Mosquitinho, e sem prejuízo do contracto Reiter ao preço de 1 real por m. q., devendo efectuar a medição e o pagamento dentro de 5 meses.

Carlos Cani — Respeitada a zona a que tem direito Henrique Reuter pelo seu contrato, concedo ao supplicante 80 hectares de terras no logar indicado, ao preço de 1 real por m. q., devendo efectuar a medição e o pagamento das terras dentro de 5 meses.

Domenico Piso. — Idem.

Domingos Francisco de Souza, — Concedo 30 hectares no logar indicado, ao preço de 1,2 real por m. q., devendo efectuar a medição dentro de 5 meses. O pagamento será feito em 6 prestações iguais; a primeira imediatamente depois da medição, ao receber o lote e o título provisório e os outros em igual época, dos anos seguintes, nos termos do art. 20 das instruções expedidas com o decreto n. 200 de 10 de setembro de 1905.

Gustavo Specht. — Idem.

Georg Voget. — Idem.

Adolpho Demm. — Idem.

Carlos Hedler. — Idem.

Antonio Bristol. — Indeferido. A concessão feita ao 2º signatário, cahio em comissão por falta de cumprimento das condições de medição e pagamento. Quanto ao 1º o respectivo agente extraia a conta da dívida do lote e envie-se a collectoria respectiva para ser cobrada nos termos da lei n. 447 de 5 de setembro de 1900.

Angela Bergamaschi — Concedo até 30 hectares de terras no logar que indica, ao preço de 1,3 real por m. q., devendo efectuar a medição e pagamento dentro de 4 meses.

### Dia 24 de Abril

Antonio Jorge Sebe. — Encaminhe-se.

### Dia 27

Adalberto Ribas e outro. — Como requer em vista da informação.

Nicolau Fuck — Approvo a hasta pública do lote n. 20 da povoaçao do Timbó, a que procedeu, em 11 do corrente, a collectoria de Blumenau.

### Dia 28

André Wendhausen & C. — Prejudicado porque o supplicante já foi pago, como se vê da informação, sendo os atestados que acompanhavam esta petição devolvidos ao inspector do Thescuro.

### Dia 29

A Comunidade Catholica da linha Caminho das Areias em Blumenau. — Reservados 8 hectares para o Cemiterio e suas dependências, e 4 hectares para a escola publica, concedo o restante do terreno de lote a supplicante, ao preço de 1 real por m. q., devendo fazel-o medir e pagar o seu valor, dentro de 4 meses. O Cemiterio ficará sob a jurisdição da Municipalidade, na forma da lei n. 789 de 27 de Setembro de 1890, e o terreno da escola será de seu uso e goso enquanto nela funcionar com uma frequência não menor de 10 alunos, sem o que reverterá ao Estado.

Empreza Ferre Carril Catharinense. — Lavra-se contrato de acordo com as bases a que está acompanhado.

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. DA  
SECRETARIO GERAL DOS NEGOCIOS  
DO ESTADO

### Dia 2 de Maio

Ao sr. Director do Theseuro. Para os fins convenientes, remetto vos as iucias folhas do pessoal do Gymnasie, Escola Normal e Biblioteca Pública, relativas ao mes de abril ultimo.

Ao mesmo

Comunico-vos que o desembargador Domingos Pacheco d' Ávila esteve no exercício do cargo de presidente do Superior Tribunal de Justiça durante todo o mes de abril proximo finde.

Outro sim, remetto-vos os inclusos atestados de exercício dos mais srs. Desembargadores e funcionários da Secretaria do referido Tribunal relatives ao citado mes.

Ao mesmo

Junto as contas das despesas feitas com a conservação da estrada D. Francisca, durante o mes de Janeiro findo, na importancia de 4.042\$97. Deveis ordenar o pagamento pela Mesa de Rendas de S. Francisco ao agente do 5º distrito do Comissariado Geral da quantia de ..... 3.998\$699 visto dever ser descontada n'aquella importancia a de 44\$271, saldo restante em poder d'aquelle agente da quantia que recebeu para pagamento dos serviços do mes de Dezembro findo.

Ao mesmo

Para os fins convenientes, remetto-vos a 1 via do certificado do livro d. ponto dos empregados desta Secretaria relativo ao mes de abril findo.

Ao mesmo

Communico-vos para os fins convenientes que o commandante do Corpo de Segurança, capitão fiscal ou capitães commandantes da companhias, quando em serviço fóra do Corpo tem ordenado a gratificação de seus postos cabendo porem de 1 de abril em diante aos officiaes que os substituirem as suas gratificações que serão pagas pelas eventuais.

Outro sim declara-vos que o tenente em exercicio do cargo de Secretario tem direito ao excedente da gratificação do alferes prompto.

Ao sr. Director do Thesouro  
Mandai pagar a Paschoal Simoni, por conta da verba consignada no § 6º do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, a quantia de 88\$800 importancia de diversos objectos de expediente fornecidos em Abril proximo findo, para a Directoria do Interior e Jussiça, conforme o documento junto.

Ao mesmo  
Mande pagar ao Procurador Geral da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, cidadão Wenceslau Martins da Costa, a quantia de 87\$000 importancia de tratamento medico e dietas fornecidas pelo mesmo Hospital durante o mez de Abril p. f., às praças do Corpo de Segurança, constante da conta junta.

Ao mesmo

Em resposta à consulta da Sub-Directoria da Contabilidade que acompanhou o vosso officio n. 119, de 2 do corrente, declaro-vos que pague-se ao juiz que apresentar attestado de exercicio passado pelo respectivo Escrivão

Dia 4

Ao Sr. Director do Thesouro  
Pela verba «Publicação e Imprensa de actos oficiais» do § 6º da lei orçamentaria em vigor, manda pagar ao gerente do journal «O Dia» a quantia de 884\$580 proveniente da publicação dos actos do Poder Executivo, durante o mez de Abril proximo findo conforme é incluído documento.

Ao mesmo

Communico-vos que por acto de hoje foi nomeado o major Caetano Vieira da Costa, para exercer o cargo de Director interino do Campo de Demonstração criado no município de Lages, percebendo mensalmente 200\$000 de ordenado e 100\$000

de gratificação, de acordo com o art. 5º do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2, de 29 de Abril ultimo, cujo título vos envio para os fins convenientes.

Ao mesmo

Communico-vos que por acto de hoje, o exmo. sr. Vice-Governador do Estado resolveu declarar avulso o Juiz de Direito da comarca de Joinville, bacharel Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho.

Ao mesmo,

Recommendo-vos que, por conta da verba «Obras Públicas», do § 22 do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, mandeis pagar ao agrimensor Emilio Huntz encarregado das obras da construção da estrada de Lages a quantia de 20:043\$850 sendo.... 18:404\$950 das inclusas folhas do pessoal empregado nas referidas obras, durante os meses de março e abril findos e 1:638\$900, de nove documentos por materiaes fornecidos ás mesmas obras, devendo ser descontada d'aquella quantia a importancia de 8:000, que por officio d'esta secretaria datado de 7 de março ultimo sob n. 250 lhe foi mandado dar por adiantamento.

Ao mesmo podeis mandar entregar 9:000\$ para ocorrer ás despesas com as mesmas obras da qual oportunamente prestará contas.

Ao mesmo

Por conta da verba Expediente do § 12 do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, manda pagar a Paschoal Simoni a quantia de 44\$000, de objectos de expediente que forneceu em Março e Abril ultimo, conforme a conta junta.

Ao mesmo

Recommendo-vos que pela verba Expediente do § 6º da lei orçamentaria em vigor, mandeis pagar ao sr. Paschoal Simoni a quantia de 18\$000 de objectos de expediente fornecidos à Directoria de Viação, Terras e Obras Públicas, durante o mez de Abril ultimo, conforme o incluído documento.

Ao mesmo

Mandai pagar pela verba Expediente do § 2º da lei orçamentaria em vigor ao sr. Paschoal Simoni a inclusa conta na Importancia de 53\$100 proveniente de objectos de expedientes fornecidos para o gabinete do exmo. sr. Governador do Estado durante o mez de Abril proximo findo.

Ao mesmo

Communico-vos que o major Caetano Vieira da Costa prestou hontem o compromisso legal e entrou em exercicio de director interino do Campo de Demonstração de Lages, para o qual foi nomeado por acto da mesma data. Outro sim deveis expedir vossas ordens no sentido de serem os seus vencimentos pagos pela Collectoria d'aquella cidade.

Ao mesmo

Autoriso-vos a remover da caixa geral do exercicio em liquidação para o do corrente exercicio a quantia que for necessaria para attender ao pagamento do funcionalismo referente ao mez de Abril proximo findo, ficando assim respondido o vosso officio n. 114 de hoje datado.

Sr. Director da Estação Agro-nomica.

Communico-vos que por acto de hoje, foi nomeado o major Caetano Vieira da Costa, para exercer o cargo de director interino do Campo de Demonstração criado no municipio de Lages.

Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Communico-vos que por acto do exmo. sr. Vice-Governador do Estado, de hoje datado, foi declarado avulso o Juiz de Direito da comarca de Joinville, bacharel Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho.

Aproveito a oportunidade para pedir-vos a remessa da lista dos tres mais antigos Juizes de 1º instância a que se refere o n. V do art. 20 da lei n. 205, de 18 de Outubro de 1895.

Dia 5

Ao Director do Thesouro

Recommendo-vos que, pela verba «Sustento, dietas, tratamento, medicamentos e vestuario nos presos pobres» do § 10 da lei orçamentaria em vigor mandeis pagar ao negociante desta praça, Constantino Garofallis, a inclusa conta na Importancia de..... 1.329\$794 de generos alimentacionais e outros objectos fornecidos à cadeia pública desta capital, durante o mez de Abril proximo findo.

Ao mesmo

Mandai pagar a d. Antonia Carlos Fagundes, ou a seu procurador, na sua capital, a inclusa conta das praças do Corpo de Segurança destacadas em Campos Novos, na importancia de 630\$500.